



PORTARIA Nº 132/2023 - GAB/PREFEITO

***“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO
PERÍODO DE FÉRIAS DO CONSELHEIRO
TITULAR DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 64, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS;

CONSIDERANDO que o Conselheiro **GLEIBSON DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF: 052.658.664-85, se encontra gozando férias de 15/05/2023 a 14/06/2023.

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO pleito de 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 15/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o 1º suplente do Conselho Tutelar, **EDINETE FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 053.035.664-39, inscrito no RG nº

002.140.114, eleito suplente por meio de processo eletivo para o quadriênio 2020/2024, por meio da Portaria nº 15/2020;

Art. 2º - O Conselheiro substituto assumirá o cargo a partir de 15/05/2023, até 14/06/2023.

Art. 3º - O conselheiro em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 15 de maio de 2023.

Parelhas (RN), 31 de maio de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal